



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 109, de 24 de maio de 1993.

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 001-004173/91,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, a **PEDRO FERREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Agente Executivo, Classe A, Padrão III, matrícula SIAPE nº 2143, de acordo com o artigo 186, item III, alínea “a”, com as vantagens do artigo 192, item II, ambos da Lei nº 8.112/90.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente Interino